

PORTARIA Nº 2022/004 – DIREX/CBCP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Gerente de Finanças do CBCP, o Sr. Adriano Osorio de Freitas, o suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas administrativas essenciais para funcionamento da instituição, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 28 de março de 2022.



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

PRESIDENTE



SILENO DA SILVA SANTOS

VICE-PRESIDENTE